

PORTARIA nº 329/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 003169-001/2016,

RESOLVE:

Suspender, por motivo de Licença para Atividade Política, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 2015/2016, concedidos pela Portaria nº 256/2016-DG ao servidor GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS, técnico administrativo, matrícula nº 000658, a partir de 11.07.2016, sendo que o mesmo deverá usufruir em parcela única quando do retorno das atividades políticas.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 16 de agosto de 2016.

Cláudia Di Giácomo Mariano

Diretora-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3edf80ce

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar